



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

OFÍCIO Nº 1.273/2017 - GAB., DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Introduz alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Londrina, 6 de dezembro de 2017.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº

SÚMULA: Introduce alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei 12.378, de 18 de dezembro de 2015, repristinados os dispositivos e anexos por ela alterados, e mantidas as alterações posteriores instauradas pelas Leis 12.372/2015 e 12.395/2016.

Art. 2º Ficam criados e incorporados ao Grupo de Carreiras de Gestão, Subgrupo de Carreiras de Apoio a Gestão, constante do Anexo I, da Lei 9.337, de 19 de janeiro de 2004, os seguintes cargos:

a) Cargo: Agente Operacional Público		Código Base: AOP	
Classe	Função	Código	Tabela
A	Serviço de Florista I	AOPA01	1
	Serviço de Frentista I	AOPA02	1
	Serviço de Operário I	AOPA03	1
	Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura I	AOPA04	1
	Serviço de Soldador I	AOPA05	1
	Serviço de Inspetoria I	AOPA06	1
B	Serviço de Florista II	AOPB01	2
	Serviço de Frentista II	AOPB02	2
	Serviço de Operário II	AOPB03	2
	Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura II	AOPB04	2
	Serviço de Soldador II	AOPB05	2
	Serviço de Inspetoria II	AOPB06	2

b) Cargo: Agente de Manutenção Patrimonial	Código Base: AMP
---	-------------------------



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Classe	Função	Código	Tabela
A	Serviço de Manutenção Estrutural	AMPA01	3
	Serviço de Pintura Geral	AMPA02	3
	Serviço de Marcenaria e Carpintaria	AMPA03	3
B	Serviço de Manutenção Geral	AMPB01	4

c) Cargo: Agente de Mecânica Automotiva		Código Base: AMA	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Mecânica Geral	AMAU01	4

d) Cargo: Agente Operador de Máquinas		Código Base: AOM	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Operador de Máquinas Motrizes	AOMU01	4

e) Cargo: Agente de Pavimentação Asfáltica		Código Base: APA	
Classe	Função	Código	Tabela
A	Serviço de Pavimentação	APAA01	3
B	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	APAB01	4

f) Cargo: Agente Funerário		Código Base: AGF	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço Funerário	AGFU01	3
Única	Serviço de Coveiro	AGFU02	3

g) Cargo: Agente de Serviços Elétricos		Código Base: ASE	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Eletricista	ASEU01	4
Única	Serviço de Eletricista e Manutenção de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	ASEU02	4

h) Cargo: Agente Condutor de Veículos Leves		Código Base: ACVL	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Motorista de Veículos Leves	ACVLU01	3

i) Cargo: Agente Condutor de Veículos Pesados		Código Base: ACVP	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Motorista de Veículos Pesados	ACVPU01	4

0

j) Cargo: Agente Condutor Funerário		Código Base: ACF	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Motorista Funerário	ACFU01	4



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 3º Ficam criados e incorporados ao Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais, constante do Anexo I da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, os seguintes cargos:

k) Cargo: Agente Combate às Endemias		Código Base: ACE	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Combate às Endemias	ACEU01	1

l) Cargo: Agente Condutor Socorrista		Código Base: ACSO	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço de Condutor Socorrista	ACSOU01	4

m) Cargo: Agente Comunitário de Saúde		Código Base: ACS	
Classe	Função	Código	Tabela
Única	Serviço Comunitário de Saúde	ACSU01	37

Art. 4º Face ao contido nos artigos 2º e 3º desta Lei, os cargos e vagas de Agente de Gestão Pública, à exceção daqueles extintos no artigo 5º desta Lei, e Agente de Saúde Pública, criados pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, serão transformados de acordo com a equivalência definida no Anexo I desta Lei.

§ 1º. Os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Gestão Pública na Função de Serviço B8, Agente de Gestão Pública na Função de Serviço C2 e Agente de Gestão Pública na Função de Serviço C13, serão realocados nos cargos e funções correspondentes identificados no Anexo I desta Lei, respeitados os mesmos níveis e referências ocupados na tabela de vencimentos anterior.

§ 2º. Os demais servidores ocupantes dos cargos de Agente de Gestão Pública, Agente de Gestão Pública - Transitório e Agente de Saúde Pública, serão realocados nos cargos e funções correspondentes identificados no Anexo I desta Lei, pela equivalência de vencimento ou no nível superior mais próximo, considerando o valor do vencimento básico do servidor no mês de implantação, mantida a referência em que estiver posicionado.

Art. 5º Ficam extintas as funções e vagas referentes ao cargo de Agente de Gestão Pública e Agente de Gestão Pública – Transitório, constantes da alínea “a”, do Subgrupo de Carreiras de Apoio à Gestão, do Grupo de Carreiras de Gestão Pública, do Anexo I da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, abaixo descritas:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Gestão Pública		
Função	Código	Qtde. de vagas
Serviço A1	AGPA01	0
Serviço A6	AGPA06	68
Serviço B3	AGPB03	0
Serviço B4	AGPB04	5
Serviço B5	AGPB05	0
Serviço B7	AGPB07	0
Serviço B9	AGPB09	0
Serviço C3	AGPC03	20
Serviço C4	AGPC04	0
Serviço C6	AGPC06	6
Serviço C7	AGPC07	2
Serviço C8	AGPC08	0
Serviço C9	AGPC09	0
Serviço C16	AGPC16	0
Serviço C17	AGPC17	2
Serviço C19	AGPC19	1
Serviço A – Transitório	AGPTRUA	162
Serviço B – Transitório	AGPTRUB	93
Serviço C – Transitório	AGPTRUC	22

Art. 6º. Além das vagas originadas pela transformação disposta no artigo 4º, ficam criadas e incorporadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, as vagas para os cargos abaixo especificados, em face das vagas extintas pelo artigo 5º desta Lei:

Cargo: Agente Operacional Público			
Classe	Função	Código	Qtde. de vagas
A	Serviço de Operário I	AOPA03	230
A	Serviço de Inspetoria I	AOPA06	115
Cargo: Agente de Manutenção Patrimonial			
A	Serviço de Manutenção Estrutural	AMPA01	6
A	Serviço de Pintura Geral	AMPA02	2
A	Serviço de Marcenaria e Carpintaria	AMPA03	20



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 7º Face ao contido nos artigos 5º e 6º, os servidores serão aproveitados conforme Anexo II desta Lei.

Art. 8º Fica alterado o parágrafo 5º, do artigo 8º, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º Para obtenção da pontuação prevista no inciso IV do § 1º deste artigo, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, titulação, em pelo menos uma promoção a cada duas em que participe, exceto os servidores cujo requisito de investidura no cargo seja o nível fundamental.”

Art. 9º Ficam acrescidas ao Anexo VII – Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, as descrições dos cargos criados nos artigos 2º e 3º desta Lei, conforme Anexo II.

Art. 10. Face ao contido nos artigos 1º ao 7º desta Lei, o Anexo I – Quadro de Cargos Efetivos e Grupo de Carreiras, o Anexo II – Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos, o Anexo IV – Tabela de Vencimentos, Subsídios e Gratificações, o Anexo V – Quadro de Equivalência de Cargos, Classes, Funções, Referências e Tabelas, o Anexo VI – Relação de Cargos Transitórios e o Anexo VII – Descrição de Cargos e Funções, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, serão atualizados por Decreto do Executivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 54 da referida Lei.

Art. 11 As modificações introduzidas por esta Lei aplicar-se-ão aos feitos em andamento a partir da fase processual em que se encontram, reputando-se válidos os atos já realizados.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados no Concurso Público 172/2015, dentro da vigência do processo, terão respeitados os códigos e nomenclaturas dispostos naquele edital, e em caso de nomeação, a mesma se dará consoante à equivalência constante no Anexo I desta Lei.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, xx de xxxxxx de 2017.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANEXO I

Quadro de Equivalência

Cargo/funções anteriores			Cargo/funções atuais equivalentes			
Cargo	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA		Cargo	AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
A	Serviço A02	AGPA02	A	Serviço de Florista I	AOPA01	1
A	Serviço A03	AGPA03	A	Serviço de Frentista I	AOPA02	1
A	Serviço A07	AGPA07	A	Serviço de Operário I	AOPA03	1
B	Serviço B02	AGPB02	A	Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura I	AOPA04	1
C	Serviço C20	AGPC20	A			
B	Serviço B06	AGPB06	A	Serviço de Soldador I	AOPA05	1

Cargo			AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL			
Cargo	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA		Cargo	AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
C	Serviço C14	AGPC14	A	Serviço de Manutenção Estrutural	AMPA01	3
C	Serviço C15	AGPC15	A	Serviço de Pintura Geral	AMPA02	3
C	Serviço C10	AGPC10	A	Serviço de Marcenaria e Carpintaria	AMPA03	3
D	Serviço D07	AGPD07	B	Serviço de Manutenção Geral	AMPB01	4

Cargo:			AGENTE DE MECÂNICA AUTOMOTIVA			
Cargo:	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA		Cargo:	AGENTE DE MECÂNICA AUTOMOTIVA		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
C	Serviço C11	AGPC11	ÚNICA	Serviço de Mecânica Geral	AMAU01	4
D	Serviço D02	AGPD02				

Cargo:			AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS			
Cargo:	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA		Cargo:	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
D	Serviço D4	AGPD04	ÚNICA	Serviço De Operador de Máquinas Automotrizes	AOMU01	4



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA			Cargo : AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
B	Serviço B8	AGPB08	A	Serviço de Pavimentação	APAA01	3
C	Serviço C2	AGPC02				
C	Serviço C13	AGPC13	B	Serviço de Operador de Usina de Asfalto	APAB01	4

Cargo: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA			Cargo : AGENTE FUNERÁRIO			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
C	Serviço C18	AGPC18	ÚNICA	Serviço Funerário	AGFU01	3
C	Serviço C05	AGPC05	ÚNICA	Serviço de Coveiro	AGFU02	3

Cargo: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA			Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
D	Serviço D1	AGPD01	ÚNICA	Serviço de Eletricista	ASEU01	4
D	Serviço D5	AGPD05	ÚNICA	Serviço de Eletricista e Manutenção de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	ASEU02	4

Cargo: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA			Cargo : AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
C	Serviço C12	AGPC12	ÚNICA	Serviço de Motorista de Veículos Leves	ACVLU01	3

Cargo: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA			Cargo : AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS			
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
D	Serviço D3	AGPD03	ÚNICA	Serviço de Motorista	ACVPU01	4



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo:	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA		Cargo :	AGENTE CONDUTOR FUNERÁRIO		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
D	Serviço D6	AGPD06	ÚNICA	Serviço de Motorista Funerário	ACFU01	4

Cargo:	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA		Cargo :	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
A	Serviço de Combate às Endemias	AGPA08	ÚNICA	Serviço de Combate às Endemias	ACEU01	1

Cargo:	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA		Cargo :	AGENTE CONDUTOR SOCORRISTA		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
ÚNICA	Condutor Socorrista	ASPU01	ÚNICA	Serviço de Condutor Socorrista	ACSOU01	4

Cargo:	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA		Cargo :	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Classe	FUNÇÃO	Código Específico:	Classe	FUNÇÃO	Código	Tabela
ÚNICA	Agente Comunitário de Saúde	ASPU02	ÚNICA A	Serviço Comunitário de Saúde	ACSU01	37



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANEXO II

Quadro de Aproveitamento

Cargos/Funções Anteriores			Cargos/Funções Aproveitados		
Código	Cargo	Função	Código	Cargo	Função
AGPA06	Agente de Gestão Pública	Serviço A06	AOPA03	Agente Operacional Público	Serviço de Operário I
AGPTRUA	Agente de Gestão Pública	Serviço A - Transitório	AOPA03	Agente Operacional Público	Serviço de Operário I
AGPTRUB	Agente de Gestão Pública	Serviço B - Transitório	AOPA06	Agente Operacional Público	Serviço de Inspeção
AGPTRUC	Agente de Gestão Pública	Serviço C - Transitório	AOPA06	Agente Operacional Público	Serviço de Inspeção
AGPC06	Agente de Gestão Pública	Serviço C06	AMPA01	Agente de Manutenção Patrimonial	Serviço de Manutenção Estrutural
AGPC17	Agente de Gestão Pública	Serviço C17	AMPA02	Agente de Manutenção Patrimonial	Serviço de Pintura Geral
AGPC03	Agente de Gestão Pública	Serviço C03	AMPA03	Agente de Manutenção Patrimonial	Serviço de Marcenaria e Carpintaria



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Anexo III

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: A
Função: Serviço de Florista I	Código: AOPA01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de plantio e conservação de flores, confecção de coroas e faixas fúnebres.

Descrição Detalhada

- Confeccionar coroas de flores de acordo com a solicitação.
- Cuidar da conservação e previsão do estoque de flores da Autarquia;
- Confeccionar as faixas que acompanham as coroas, conforme solicitação.
- Zelar pela Guarda e conservação de materiais e equipamentos da unidade.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: A
Função: Serviço de Frentista I	Código: AOPA02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de abastecimento, limpeza e lubrificação de veículos.

Descrição Detalhada

- Operar bombas de combustível, fornecendo o combustível nas proporções requeridas.
- Trocar ou completar o óleo e a água dos veículos.
- Manobrar veículos para a realização de suas atividades.
- Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos, manualmente, ou utilizando equipamentos.
- Substituir pequenas peças dos veículos, tais como filtros;
- Checar calibragem de pneus;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: A
Função: Serviço de Operário I	Código: AOPA03

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de limpeza e manutenção em geral.

Descrição Detalhada

- Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico constante.
- Utilizar equipamento braçais e de atividade rotineira.
- Executar serviço de limpeza ou de manutenção em geral.
- Escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes.
- Transportar e manusear equipamentos e materiais diversos, sob orientação.
- Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas.
- Efetuar a carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros.
- Realizar atividades relativas ao preparo da terra, sementeira e colheita.
- Realizar atividades de jardinagem e poda, mediante orientação, em caso fortuito ou de força maior.
- Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia e outros;
- Auxiliar operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações;
- Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado;
- Auxiliar equipe técnica de iluminação, som e cenografia;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: A
Função: Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura I	Código: AOPA04

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de topografia.

Descrição Detalhada

- Realizar levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias.
- Localizar, com balizas, pontos de alinhamentos.
- Auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia.
- Efetuar medições com trenas e correntes de agrimensurador.
- Carregar e armar os instrumentos de trabalho e zelar por sua conservação.
- Auxiliar na elaboração de planilhas de pré-cálculo de caderneta de campo.
- Auxiliar na elaboração de croquis de levantamento topográficos.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: A
Função: Serviço de Soldador I	Código: AOPA05

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de soldagem.

Descrição Detalhada

- Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Soldar e cortar metais, utilizando o processo e equipamentos adequados a cada caso, garantindo sua segurança e dos outros.
- Examinar e preparar as peças a serem soldadas.
- Limpar e polir as partes soldadas.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional público	Classe: A
Função: Serviço de Inspeção	Código: AOPA06

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à inspeção.

Descrição Detalhada

- Verificar instalações e estacionamentos dos próprios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências quanto a ocorrências estranhas ao funcionamento normal;
- Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Acompanhar pessoas e mercadorias que adentram os próprios públicos, quando for o caso;
- Zelar pela ordem nas dependências dos próprios públicos, orientando seus usuários quanto às regras, procedimentos e horários de abertura, atendimento e fechamento do local;
- Prestar apoio às atividades laborais, em especial quando esta exigir controle de fluxo de pessoas e mercadorias;
- Delimitar espaços seguros para uso nos próprios públicos, sinalizando quando houver condição de risco;
- Abrir e fechar portões e salas, controlando horários e locais de armazenamento de chaves e cadeados;
- Organizar o ambiente e indicar a necessidade de manutenção do patrimônio, quando for o caso;
- Identificar pessoas e comportamentos suspeitos nas imediações de próprios públicos, providenciando imediata comunicação à chefia, e solicitando ronda escolar, polícia ou a guarda-municipal, se for o caso;
- Verificar iluminação e funcionamento de equipamentos gerais nas dependências dos próprios públicos, bem como a iluminação pública de suas proximidades;
- Solicitar resgate, se for o caso;
- Auxiliar professores na liberação de alunos para pessoas autorizadas e na condução dos alunos até o veículo de transporte escolar, quando estiver atuando em unidades escolares e creches;
- Informar à coordenação a ausência do professor em sala de aula, quando estiver atuando em unidades escolares;
- Comunicar a chefia ou responsáveis quando observada a utilização de objetos perigosos por transeuntes nos limites dos próprios públicos;
- Vigiar e comunicar ações de intimidação entre transeuntes dos próprios públicos;
- Fornecer informações à chefia e responsáveis;
- Vistoriar agrupamentos isolados de transeuntes nas dependências dos próprios públicos;
- Orientar a utilização dos banheiros e inspecionar a limpeza geral nas dependências dos próprios públicos, comunicando as necessidades encontradas à chefia ou responsáveis;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: B
Função: Serviço de Florista II	Código: AOPB01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de plantio e conservação de flores, confecção de coroas e faixas fúnebres.

Descrição Detalhada

- Confeccionar coroas de flores de acordo com a solicitação.
- Cuidar da conservação e previsão do estoque de flores da Autarquia;
- Confeccionar as faixas que acompanham as coroas, conforme solicitação.
- Zelar pela Guarda e conservação de materiais e equipamentos da unidade.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Auxiliar em atividades administrativas inerentes ao local de trabalho em que estiver atuando, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: B
Função: Serviço de Frentista II	Código: AOPB02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de abastecimento, limpeza e lubrificação de veículos.

Descrição Detalhada

- Operar bombas de combustível, fornecendo o combustível nas proporções requeridas.
- Trocar ou completar o óleo e a água dos veículos.
- Manobrar veículos para a realização de suas atividades.
- Lavar, lubrificar, engraxar e pulverizar os veículos, manualmente, ou utilizando equipamentos.
- Substituir pequenas peças dos veículos, tais como filtros;
- Checar calibragem de pneus;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Auxiliar em atividades administrativas inerentes ao local de trabalho em que estiver atuando, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: B
Função: Serviço de Operário II	Código: AOPB03

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de limpeza e manutenção em geral.

Descrição Detalhada

- Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico constante.
- Utilizar equipamento braçais e de atividade rotineira.
- Executar serviço de limpeza ou de manutenção em geral.
- Escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes.
- Transportar e manusear equipamentos e materiais diversos, sob orientação.
- Auxiliar nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas.
- Efetuar a carga e descarga de materiais diversos, equipamentos, animais e outros.
- Realizar atividades relativas ao preparo da terra, sementeira e colheita.
- Realizar atividades de jardinagem e poda, mediante orientação, em caso fortuito ou de força maior.
- Auxiliar em atividades operacionais de serviços especializados, tais como carpintaria, marcenaria, serralheria, encanador, lavanderia e outros;
- Auxiliar operadores de máquinas e motoristas em atividades operacionais e de manutenção segundo orientações;
- Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado;
- Auxiliar equipe técnica de iluminação, som e cenografia;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Auxiliar em atividades administrativas inerentes ao local de trabalho em que estiver atuando, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: B
Função: Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura II	Código: AOPB04

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de topografia.

Descrição Detalhada

- Realizar levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias.
- Localizar, com balizas, pontos de alinhamentos.
- Auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia.
- Efetuar medições com trenas e correntes de agrimensor.
- Carregar e armar os instrumentos de trabalho e zelar por sua conservação.
- Auxiliar na elaboração de planilhas de pré-cálculo de caderneta de campo.
- Auxiliar na elaboração de croquis de levantamento topográficos.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Auxiliar em atividades administrativas inerentes ao local de trabalho em que estiver atuando, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional Público	Classe: B
Função: Serviço de Soldador II	Código: AOPB05

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de soldagem.

Descrição Detalhada

- Regular os aparelhos de solda de acordo com os trabalhos a executar.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Soldar e cortar metais, utilizando o processo e equipamentos adequados a cada caso, garantindo sua segurança e dos outros.
- Examinar e preparar as peças a serem soldadas.
- Limpar e polir as partes soldadas.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Auxiliar em atividades administrativas inerentes ao local de trabalho em que estiver atuando, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operacional público	Classe: B
Função: Serviço de Inspeção II	Código: AOPB06

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à inspeção.

Descrição Detalhada

- Verificar instalações e estacionamento dos próprios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências quanto a ocorrências estranhas ao funcionamento normal;
- Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados;
- Acompanhar pessoas e mercadorias que adentram os próprios públicos, quando for o caso;
- Auxiliar pessoas com deficiência física a locomoverem-se nas dependências dos próprios públicos;
- Zelar pela ordem nas dependências dos próprios públicos, orientando seus usuários quanto às regras, procedimentos e horários de abertura, atendimento e fechamento do local;
- Prestar apoio às atividades laborais, em especial quando esta exigir controle de fluxo de pessoas e mercadorias;
- Delimitar espaços seguros para uso nos próprios públicos, sinalizando quando houver condição de risco;
- Abrir e fechar portões e salas, controlando horários e locais de armazenamento de chaves e cadeados;
- Organizar o ambiente e indicar a necessidade de manutenção do patrimônio, quando for o caso;
- Identificar pessoas e comportamentos suspeitos nas imediações de próprios públicos, providenciando imediata comunicação à chefia, e solicitando ronda escolar, polícia ou a guarda-municipal, se for o caso;
- Verificar iluminação e funcionamento de equipamentos gerais nas dependências dos próprios públicos, bem como a iluminação pública de suas proximidades;
- Solicitar resgate, se for o caso;
- Vistoriar armários, latão de lixo, ou qualquer outro utensílio do próprio público, se for o caso;
- Auxiliar professores na liberação de alunos para pessoas autorizadas e na condução dos alunos até o veículo de transporte escolar, quando estiver atuando em unidades escolares e creches;
- Informar à coordenação a ausência do professor em sala de aula e auxiliar no restabelecimento da disciplina em salas de aula sem professor, quando estiver atuando em unidades escolares;
- Comunicar a chefia ou responsáveis quando observada a utilização de objetos perigosos por transeuntes nos limites dos próprios públicos;
- Vigiar e comunicar ações de intimidação entre transeuntes dos próprios públicos;
- Fornecer informações à chefia e responsáveis;
- Vistoriar agrupamentos isolados de transeuntes nas dependências dos próprios públicos;
- Orientar a utilização dos banheiros e inspecionar a limpeza geral nas dependências dos próprios públicos, comunicando as necessidades encontradas à chefia ou responsáveis;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Auxiliar em atividades administrativas inerentes ao local de trabalho em que estiver atuando, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Manutenção Patrimonial	Classe: A
Função: Serviço de Manutenção Estrutural	Código: AMPA01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à manutenção de patrimônio, em recursos mobiliários e imobiliários.

Descrição Detalhada

- Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra;
- Assentar diferentes materiais;
- Revestir diferentes superfícies;
- Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas;
- Instalar moldura de portas, janelas, quadro de luz e outros;
- Montar tubulações para instalações elétricas;
- Realizar abertura, fechamento e construção de carneiros sempre que necessário;
- Auxiliar nas inumações e exumações;
- Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas;
- Efetuar a manutenção nas diferentes instalações de tubulações e hidráulicas, segundo normas técnicas;
- Realizar reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, para permitir o funcionamento e uso adequados;
- Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Manutenção Patrimonial	Classe: A
Função: Serviço de Pintura Geral	Código: AMPA02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à manutenção de patrimônio, em recursos mobiliários e imobiliários.

Descrição Detalhada

- Preparar diferentes superfícies para pintura;
- Preparar diferentes superfícies para confecção de letras e pintura;
- Preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- Dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabarito, em diferentes superfícies;
- Confeccionar telas e matrizes para pintura pelo processo silkscreen;
- Pintar as superfícies, utilizando equipamentos necessários;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (E.P.I.);
- Aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Manutenção Patrimonial	Classe: A
Função: Serviço de Marcenaria e Carpintaria	Código: AMPA03

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à manutenção de patrimônio, em recursos mobiliários e imobiliários.

Descrição Detalhada

- Examinar desenhos, esboços e especificações técnicas para determinação de materiais utilizados nas confecções ou reparo de móveis e outros utensílios de madeira;
 - Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, para orientar os cortes e entalhes;
 - Trabalhar a madeira riscada, cortando torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada;
 - Armar as partes de madeira trabalhada, para construir móveis e outros utensílios;
 - Colocar acessórios nos móveis e peças de madeira, nos locais indicados;
 - Efetuar acabamento nos móveis e peças de madeira, para atender as exigências estéticas do trabalho;
 - Reparar peças e móveis de madeira;
- Preparar e selecionar ferragens para concretagem de vigas, pilares, lajes e outros, baseando-se nas especificações ou instruções recebidas para assegurar ao trabalho as características requeridas;
- Confeccionar armações, cortando, curvando encaixando e fixando vergalhões de ferro e aço nas formas, para aumentar a resistência do concreto;
 - Assentar e separar as ferragens nas formas;
 - Verificar as características das obras civis, examinando a planta e suas especificações, para selecionar o material e método adequados à realização do trabalho;
 - Auxiliar em atividades relacionadas a reformas e construções segundo orientação;
 - Montar andaimes, caixarias e tapumes de madeira;
 - Executar serviços diversos de carpintaria em geral, segundo orientações;
 - Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
 - Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume;
 - Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
 - Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
 - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
 - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
 - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Manutenção Patrimonial	Classe: B
Função: Serviço de Manutenção Geral	Código: AMPB01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à manutenção de patrimônio, em recursos mobiliários e imobiliários.

Descrição Detalhada

- Verificar as características das obras civis, examinando a planta e suas especificações, para selecionar o material e método adequados à realização do trabalho;
- Montar andaimes, caixarias e tapumes de madeira;
- Executar serviços diversos de carpintaria em geral, segundo orientações;
- Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume;
- Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas;
- Efetuar a manutenção nas diferentes instalações de tubulações e hidráulicas, segundo normas técnicas;
- Realizar reparos nas instalações hidráulicas, consertando defeitos, trocando peças avariadas e renovando peças antigas, para permitir o funcionamento e uso adequados;
- Examinar desenhos, esboços e especificações técnicas para determinação de materiais utilizados nas confecções ou reparo de móveis e outros utensílios de madeira;
- Executar a marcação de pontos sobre a madeira a ser trabalhada, para orientar os cortes e entalhes;
- Trabalhar a madeira riscada, cortando torneando ou fazendo entalhes para obter a forma desejada;
- Armar as partes de madeira trabalhada, para construir móveis e outros utensílios, bem como instalar acessórios nos móveis e peças de madeira, nos locais indicados;
- Reparar peças e móveis de madeira e efetuar acabamentos;
- Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra;
- Retirar, substituir e assentar diferentes materiais e revestir diferentes superfícies;
- Realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas, portões, muros e outras estruturas;
- Instalar, bem como substituir, portas, janelas, quadro de luz e outros;
- Montar tubulações para instalações elétricas;
- Realizar abertura, fechamento e construção de carneiros sempre que necessário;
- Auxiliar nas inumações e exumações;
- Preparar diferentes superfícies para pintura;
- Preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas;
- Aplicar diferentes materiais como massa corrida, tintas, vernizes e outros;
- Preparar diferentes superfícies para confecção de letras e pintura;
- Dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabarito, em diferentes superfícies;
- Confeccionar telas e matrizes para pintura pelo processo silkscreen;
- Pintar as superfícies, utilizando equipamentos necessários;
- Requisitar, previamente, materiais necessários para a execução de suas atividades;
- Medir, cortar e instalar vidros;
- Operar equipamentos e materiais específicos em cada atividade.;
- Efetuar medições em obras e edificações e auxiliar na elaboração de projetos e esboços;
- Testar os trabalhos realizados, instalações, consertos, troca de peças e outros, para assegurar-se da exatidão dos mesmos;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
e;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Mecânica Automotiva	Classe: Única
Função: Serviço de Mecânica Geral	Código: AMAU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de manutenção e reparo em veículos do ciclo otto e diesel.

Descrição Detalhada

- Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento;
- Reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientações;
- Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes;
- Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo;
- Montar, desmontar e estofar assentos;
- Retirar forros, cintos, revestimentos e carpete e providenciar seu reparo ou manutenção;
- Efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenção em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas.
- Realizar diagnósticos técnicos e prescrever serviços corretivos e de manutenção, peças, ferramentas e mão-de-obra necessária.
- Identificar e prescrever necessidades de serviços de terceiros.
- Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções.
- Zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; e;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Operador de Máquinas	Classe: Única
Função: Serviço de Operador de Máquinas Automotrizes	Código: AOMU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de operação de máquinas e equipamentos.

Descrição Detalhada

- Operar as seguintes máquinas: micro trator, máquina demarcadora de faixas, micro rolo compactador, trator agrícola, rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira, moto niveladora, trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e moto scraper;
- Limpar, lubrificar e ajustar as máquinas e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção do fabricante;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves e pesados, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- Cumprimento do Estágio Probatório.
- Curso de capacitação específica.
- Possuir Carteira de Habilitação "C" ou "D"



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Pavimentação Asfáltica	Classe: A
Função: Serviço de Asfaltador	Código: APAA01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de conserva e aplicação de massa asfáltica.

Descrição Detalhada

- Sinalizar a pista a ser asfaltada;
- Preparar a pista para receber a massa asfáltica, providenciando a limpeza, lavagem e varrição da mesma;
- Aplicar a massa asfáltica e fazer correções na pista;
- Realizar serviços de pintura de ligação com RR-Cefo CM-30;
- Operar caldeiras através de operações e especificações técnicas;
- Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios;
- Controlar o funcionamento da caldeira, verificando os indicadores de nível de água, temperatura e pressão do vapor, para assegurar o andamento normal das operações e determinar o momento oportuno de saída do vapor;
- Controlar tanques de alimentação de água e óleo, verificando os níveis e abastecendo-os, quando necessário;
- Fornecer o vapor, regulando sua saída e transmissão por meio de válvulas e registros, para permitir a utilização do mesmo nos equipamentos e processos de produção;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; e
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Pavimentação Asfáltica	Classe: B
Função: Serviço de Operador de Usina de Asfalto	Código: APAB01

Descrição Sintética

Atuar em atividades à área de operação e controle de usina de asfalto.

Descrição Detalhada

- Operar a usina de asfalto;
- Controlar a pesagem, a temperatura da produção e a saída da massa asfáltica;
- Controlar a distribuição de massa asfáltica para as obras;
- Executar o processo de carregamento da massa asfáltica para transporte;
- Produzir massa asfáltica, conforme traço determinado pelo projeto;
- Registrar o destino da massa produzida;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; e
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- Cumprimento do Estágio Probatório.
- Curso de capacitação específica.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Funerário	Classe: Única
Função: Serviço Funerário	Código: AGFU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de preparo de cadáveres.

Descrição Detalhada

- Preparo de cadáveres, como suturas, higienização do corpo, etc.;
- Auxiliar na manutenção e limpeza do local de trabalho;
- Fazer a entrega de cadáveres aos familiares ou outras pessoas e ou órgãos competentes, conforme normas regimentais;
- Proceder a preparação dos corpos em residência;
- Manter a sala limpa, higienizada, equipada com materiais indispensáveis ao bom andamento dos serviços;
- Manter a câmara fria em bom estado de conservação e uso;
- Fazer higienização, preparação e ornamentação dos corpos;
- Proceder a limpeza dos materiais usados em cortejos fúnebres;
- Ajudar os motoristas na chegada e saída dos corpos;
- Fazer anotações referentes ao livro de ocorrências;
- Conferir e providenciar os materiais especificados nas ordens de serviço;
- Zelar pela guarda dos materiais utilizados;
- Manter os cadáveres em geladeiras especiais;
- Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos do setor, providenciando solicitação de reparos quando necessário;
- Manipular elementos químicos, específicos de sua especialidade, organizando e controlando seu uso, guarda e manutenção;
- Requisitar, previamente, materiais necessários para a execução de suas atividades;
- Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato, falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do seu local de trabalho, bem como a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; e
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Funerário	Classe: A
Função: Serviço de Coveiro	Código: AGFU02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de abertura, fechamento de sepulturas e exumação de corpos, manutenção, construção e demolição de túmulos.

Descrição Detalhada

- Realizar abertura e fechamento de covas e gavetas (carneiros).
- Proceder as exumações e inumações de corpos.
- Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria e pintura.
- Executar Serviços referentes a carga e descarga de veículos.
- Executar serviços de manutenção e conservação de ferramentas.
- Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional.
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado.
- Utilizar equipamentos de segurança individual.
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Serviços Elétricos	Classe: Única
Função: Serviço de Eletricista	Código: ASEU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de eletricidade.

Descrição Detalhada

- Estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
- Colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas, interruptores, etc.;
- Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral;
- Executar instalações e manutenção de redes e aparelhos telefônicos;
- Executar instalações de fibras óticas;
- Realizar exames técnicos e testes elétricos;
- Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações;
- Montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança;
- Instalar e ou recuperar linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência, etc.;
- Avaliar condições de segurança no trabalho e de terceiros;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Serviços Elétricos	Classe: Única
Função: Serviço de Eletricista e Manutenção de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	Código: ASEU02

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de eletricidade e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Descrição Detalhada

- Interpretar desenhos, esquemas, especificações técnicas e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário;
- Executar tarefas relativas à área de instalação, assistência técnica e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos, tais como, rede de fios, estufas, autoclaves, compressores, cadeiras odontológicas, mesas cirúrgicas, detectores fetais, instalação de microcomputadores e outros;
- Encaminhar o equipamento para a empresa especializada, quando necessário;
- Efetuar controle de equipamentos durante o período de garantia;
- Elaborar relatórios, orçamentos, pedidos de compra, etc.;
- Elaborar projetos para fabricação e/ou adaptação de equipamentos em geral;
- Emitir laudos e pareceres relativos à área de atuação;
- Orientar e distribuir a execução de serviços do setor, quando necessário;
- Realizar todas as atribuições pertinentes ao cargo de eletricista oficial;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Condutor de Veículos Leves	Classe: Única
Função: Serviço de Motorista de Veículos Leves	Código: ACVLU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de transporte de pessoas, materiais e documentos a locais pré destinados.

Descrição Detalhada

- Dirigir motocicletas, automóveis, camionetas e caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg, e demais veículos de passageiros;
- Transportar pessoas, materiais e documentos;
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo;
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
- Registrar dados, preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; e
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino Fundamental Completo.
- Possuir carteira de Habilitação "A" ou "B" ou "AB"



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Condutor de Veículos Pesados	Classe: Única
Função: Serviço de Motorista	Código: ACVPU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de transporte, dirigindo veículos de transporte de cargas, pessoas ou documentos.

Descrição Detalhada

- Dirigir veículos automotores de transporte de cargas pesadas, acima de 3.500 kg, ônibus e ambulâncias;
- Transportar pessoas, materiais e documentos;
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização;
- Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo;
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais;
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino Fundamental Completo.
- Possuir Carteira de Habilitação "C" ou "D"
- Possuir EAR (Exerce Atividade Remunerada) em específico para Motorista de Transporte Escolar



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente Condutor Funerário	Classe: Única
Função: Serviço de Motorista Funerário	Código: ACFU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades relativas à área de transporte de pessoas, urnas com cadáveres, materiais, paramentos e documentos.

Descrição Detalhada

- Dirigir veículos automotores;
- Transportar pessoas, urnas com cadáveres, materiais, coroas, paramentos e documentos;
- Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, observando os períodos de revisão e manutenção preventiva;
- Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo;
- Zelar pela segurança de passageiros e de terceiro, verificando o fechamento de portas e uso do cinto de segurança;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e cadáveres;
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo;
- Auxiliar o preparador sempre que necessário, na vestimenta e ornamentação dos cadáveres;
- Prestar assistência completa nos velórios;
- Zelar pela conservação dos materiais usados nos cortejos fúnebres;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino Fundamental Completo.
- Possuir Carteira de Habilitação "C" ou "D"



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Cargo: Agente de Combate às Endemias	Classe: Única
Função: Serviço de Combate às Endemias	Código: ACEU01

Descrição Sintética

Atuar em atividades diversas relativas à área de controle e ao combate às endemias.

Descrição Detalhada

- Desenvolver, sob supervisão, as atividades de combate às endemias como: Febre Amarela, Dengue, Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Angiostrongilíase, entre outras;
- Realizar pesquisa larvária em imóveis;
- Realizar eliminação de criadouros, como método de primeira escolha, o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Analisar e identificar laboratorialmente as fases imaturas e aladas do mosquito, registrando em formulário;
- Executar o tratamento focal e perifocal, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas, conforme orientação técnica;
- Orientar a população com relação aos meios de prevenção dos vetores e saneamento básico;
- Identificar os hospedeiros intermediários da Esquistossomose;
- Realizar palestras e outras atividades educativas;
- Participar de feiras e exposições relacionadas à área de saúde;
- Realizar mobilização comunitária, através de feiras de saúde, exposições de maquetes, palestras, teatros, formação de cuidadores, panfletagem, etc.;
- Atualizar o cadastro de imóveis, pontos estratégicos e outros de sua região;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- Participar de mutirões de limpezas, quando necessário;
- Exercer atividades de combate às endemias e epidemias, em todos os tipos de terrenos e locais;
- Manusear e aplicar inseticida e larvicida para controle de vetores;
- Realizar as atividades integradas às unidades básicas de saúde;
- Realizar digitação das informações coletadas;
- Promover combate às endemias e epidemias, conforme notificação;
- Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Esclarecer e orientar a população através do Disk Denúncia;
- Protocolar e encaminhar aos orientadores da área as denúncias recebidas;
- Auxiliar nos diagnósticos de exames parasitológicos;
- Executar trabalhos com bombas costais manuais e motorizadas (UBV) para a aplicação de inseticida;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Requisitar, previamente, materiais necessários para a execução de suas atividades;
- Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do seu local de trabalho, bem como a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; e
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificada no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino fundamental completo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CARGO: Agente de Saúde Condutor Socorrista	Classe: ÚNICA
FUNÇÃO: Serviço de Condutor Socorrista	Código: ASCOSU1

Descrição Sintética

Conduzir veículos leves e de urgência e emergência, transportando pessoas, materiais, documentos e equipamentos pertinentes à sua área de atuação. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida.

Descrição Detalhada

- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, sendo parte da equipe no atendimento à vítima, sob orientação e supervisão do coordenador da equipe;
- Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a malha viária local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Auxiliar nas medidas de reanimação cardiorespiratória básica, quando solicitado e sob orientação e supervisão do coordenador da equipe;
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- Operar equipamentos, sistemas de informática e outros necessários ao exercício das atividades;
- Requisitar, previamente, materiais necessários para a execução de suas atividades;
- Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa;
- Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do seu local de trabalho, bem como a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; e
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisito(s) da Função:

- A ser especificado no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino Fundamental completo.
- Carteira Nacional de Habilitação "D".
- Certificado do curso de condutor de veículos de emergência ministrado pelo DETRAN.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CARGO: Agente Comunitário de Saúde	Classe: ÚNICA
FUNÇÃO: Serviço Comunitário de Saúde	Código: ACSU01

Descrição Sintética

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Descrição Detalhada

- Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade;
- Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos ou coletividade;
- Registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- Cadastrar nos diversos sistemas de informação (SISAB, Saúde Web, e demais sistemas municipais, estaduais e federais vigentes) todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- Realizar visita domiciliar com objetivo de fazer busca ativa de casos, entrega de guias de consultas, recados das equipes e demais ações e/ou atividades que forem delegadas pela supervisão;
- Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família, acompanhando todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, matendo a equipe informada;
- Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS's em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002;
- Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF e da Unidade de Saúde;
- Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- Prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa;
- Participar das ações e atividades de Acolhimento da Unidade de Saúde;
- Realizar ações e atividades de combate a dengue no município de Londrina;
- Requisitar, previamente, materiais necessários para a execução de suas atividades;
- Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do seu local de trabalho, bem como a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; e
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisito da Função:

- A ser especificado no Edital de Abertura do respectivo concurso.
- Ensino Fundamental Completo.
- Residir na área de abrangência da unidade de saúde para a qual concorreu.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade efetuar correções e alterações necessárias no que tange à carreira dos cargos operacionais que compõem o Plano de Cargos e Carreiras do Executivo Municipal.

Em resumo, o Projeto de Lei aqui apresentado dispõe sobre a:

- a) Revogação da Lei 12.378, de 18 de dezembro de 2015 e ripristinação dos dispositivos e anexos por ela alterados (**art. 1º**), sem impacto;
- b) Criação de cargos da carreira operacional e adequação de atribuições, mediante a transformação e aproveitamento de servidores e vagas já existentes (**art. 2º e 3º**) sem impacto;
- c) Equalização da tabela salarial dos asfaltadores do Município (**§1º, art. 4º**), impacto demonstrado no anexo único deste projeto;
- d) Extinção dos cargos operacionais que atualmente não possuem servidores ocupantes, propiciando o aproveitamento dos servidores e vagas livres em outros cargos, retirando-os da transitoriedade e oportunizando melhorias em seu trabalho ao encontro do interesse público (**art. 5º ao 7º**) sem impacto.
- e) Alteração de dispositivo da promoção na carreira por conhecimento, de forma a propiciar maior ascensão aos servidores ocupantes dos cargos operacionais (**art. 8º**) sem impacto.

Em nossa concepção, o acolhimento deste projeto pela Casa Legislativa é de toda forma necessário, uma vez que diante das alterações pleiteadas, não só a Administração Pública, mas principalmente a população colherá os frutos desta iniciativa.

O trabalho de pesquisa que sustenta a presente minuta foi realizado pela Comissão Permanente de Revisão do PCCS, instituída pelo artigo 48 da lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1614, de 29 de dezembro de 2016, a qual realizou diversos estudos acerca dos cargos de Agente de Gestão Pública, Agente de Gestão Pública - Transitório e Agente de Saúde Pública, que compreendem o Grupo de Carreira de Gestão, cujas atribuições possuem características operacionais.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Preliminarmente, informamos que à exceção do cargo de Agente de Pavimentação Asfáltica, Serviço de Pavimentação, conforme impacto demonstrado no anexo único desta Justificativa, os demais cargos criados pelo presente projeto não terão impacto financeiro, haja vista a transformação e aproveitamento de cargos e vagas, em mesma tabela de vencimentos.

Quanto ao tópico específico da criação de cargos, destacamos o cargo de inspetoria, cuja concepção da ideia teve início em uma necessidade específica da Secretaria Municipal de Educação, sobretudo em atendimento à meta 18 do Plano Nacional de Educação do MEC, com a criação de cargos específicos, voltados ao auxílio disciplinar e geral nas instituições escolares.

Foram estudados profissionais em outras prefeituras e entes da unidade federativa, concluindo que as atribuições que constituem o cargo de inspetoria poderiam ser de grande valia não somente no âmbito educacional, mas em todos os demais órgãos e secretarias que integram o executivo municipal.

Em continuidade à explanação das razões que constituem o mérito deste projeto, explicamos que algumas atividades demandadas pelo Município de Londrina, em especial quanto à manutenção da cidade e do próprio patrimônio público, há algum tempo necessitam atenção. O pleno atendimento dessas demandas, por outro lado, exige dispêndio de capital humano, financeiro e tecnológico, o que por vezes implica em dificuldades ante a insuficiência destes recursos no Município.

Neste ínterim, destacamos que por vezes, visando contornar o cenário circunstancial, no passado, a Administração buscou extinguir cargos operacionais e terceirizar atividades, o que por todo o exposto por vezes é necessário e pode ser uma solução plausível. Ocorre que esta ação, repercute consequências junto aos servidores que ficam na ocupação de cargos extintos.

Porquanto, ainda que seja declarada a desnecessidade ou desinteresse público de um cargo, quando possível, seria melhor propiciar o aproveitamento dos servidores em outros cargos e atividades fundamentais à população e à gestão em si, do que prover a



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

manutenção de profissionais em cargos transitórios. Ademais, o remanejamento de cargos para o grupo transitório consiste indubitavelmente em aspecto desmotivador aos servidores que ocupam um cargo outrora tão importante à cidade. Esta é a situação factual de alguns agentes públicos municipais que ingressaram à carreira como guardas, merendeiras e zeladores do Município de Londrina.

Aproveitamos o ensejo desta proposta, portanto, para salientar que a readequação aqui proposta difere das situações passadas, por que se em outros momentos a administração declarou a desnecessidade de cargos operacionais, mantendo-os na transitoriedade, hoje entendemos que a melhor alternativa reside no instituto do aproveitamento dos recursos humanos, primando sobretudo pela dignidade humana, pelo interesse público e pela gestão de recursos de forma economicamente sustentável.

No caso em tela, salientamos que o aproveitamento contido na propositura será realizado em cargo de mesma essência e nível de escolaridade, em atendimento ao contido no Artigo 37, II, CF. Com relação ao instituto do aproveitamento, destacamos ainda a observância ao Estatuto do Servidor Municipal, a Lei 4.928/1992, quanto ao contido nos Artigos 43 e 47:

“Art. 43. Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu aproveitamento na forma da Lei.

[...]

Art. 47. Não será aberto concurso para o preenchimento de cargo público enquanto houver em disponibilidade funcionário capacitado de igual categoria à do cargo a ser provido.”

É fato que a readequação do quadro atual no que se refere aos cargos operacionais é demanda latente no Município. Tal concepção, ocasionou uma tentativa de reorganização por parte do executivo há algum tempo atrás, oportunidade em que foi publicada a Lei Municipal nº 12.378, de 18 de dezembro de 2015. Naquela época, a Lei visava corrigir o quadro de cargos operacionais, mormente quanto aos cargos dispostos no grupo transitório e à excessiva fragmentação de cargos operacionais que gerava



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

complicações de toda ordem. A problemática acerca desta Lei, entretanto, instaurou-se quando paralelamente à sua publicação, transcorria o Edital de Concurso Público nº 172/2015.

Esse contexto ocasionou com que a administração não pudesse resguardar plena observância ao contido no texto legal, especialmente no que se refere à atualização dos anexos disposta no artigo 54, da Lei Municipal nº 9.337/2004, ora transcrito:

“Art. 54. São partes integrantes desta lei os Anexos a seguir relacionados:

- I. Anexo I - Quadro de Cargos Efetivos e Grupos de Carreiras;*
- II. Anexo II - Quadro Quantitativo de Cargos Efetivos;*
- III. Anexo III - Quadro de Cargos Comissionados;*
- IV. Anexo IV - Tabelas de Vencimentos, Subsídios e Gratificações;*
- V. Anexo V - Quadro de Equivalências para Transposição;*
- VI. Anexo VI - Relação de Cargos Transitórios;*
- VII. Anexo VII - Descrição de Cargos e Funções; e,*
- VIII. Anexo VIII - Índice Geral.*

Parágrafo único. Os Anexos constantes dos incisos I a VIII deste artigo, que sofrerem alteração legal, serão atualizados mediante expedição de decreto municipal.”

Logo, a Lei introduziu alterações em parte dos anexos da Lei 9.337/2004, onde se apresentam os cargos operacionais, seus descritivos e tabelas de vencimentos, ao mesmo tempo em que para os mesmos cargos era deflagrado concurso municipal. Fazendo-se necessária, desta forma, a repriminção de seus dispositivos, em conformidade com o disposto no art. 2º, § 3º da Lei de Introdução ao Código Civil – Decreto Lei nº 4.657/42.

Destarte, a propositura aqui apresentada traz expressamente em seu artigo 1º o efeito repriminatório que se pretende ao revogar integralmente a Lei 12.378/2015, voltando a vigor a Lei 9.337/2004 em seu estado original, antes da publicação daquela. Os demais dispositivos legais do projeto, por sua vez, apresentam a reorganização plausível no que tange aos cargos operacionais que compõem o PCCS, considerando a conjuntura atual.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Esta reorganização aludida na presente justificativa possibilitará que cargos operacionais correlatos sejam agregados em cargo de maior diapasão, viabilizando flexibilidade e correção à intransigência que se apresenta nas atribuições fragmentadas em 44 (quarenta e quatro) cargos de nível operacional, que corresponde ao estado anterior à Publicação da Lei 12.378/2015.

Na reformulação aqui proposta, os cargos de mesma natureza são agregados num único cargo de mesma essência, respeitados aqueles que possuem concurso vigente; conquanto que a extinção e a criação de outros cargos, pressupõe o aproveitamento de servidores. Esta ação propicia o remanejamento sem impacto financeiro, uma vez que os quantitativos criados são derivados das vagas que se extinguirão junto ao cargo anterior.

Existe repercussão de ordem financeira e orçamentária apenas no caso dos asfaltadores, pois para este cargo, consideradas as suas peculiaridades, foi proposta a revisão de tabela de vencimentos pela nivelção média. Neste ínterim, esclarecemos que havia uma subdivisão em 3 pequenos cargos, quais sejam, de asfaltador (AGPB08 – Tabela 01), caldeireiro (AGPC02 – Tabela 03) e operador de usina (AGPC13 – Tabela 04). A fusão dos 2 primeiros cargos apresentada nesta proposta pressupõe a nivelção pela tabela 3. Ressaltamos que não foi possível criar um cargo único de pavimentação asfáltica nesta proposição, uma vez que existe concurso vigente para o cargo de operador de usina.

Por fim, acrescentamos o impacto financeiro no anexo único desta justificativa, ocultando-se o nome do servidor por princípios éticos.

Posto isto, entendemos de suma importância a alteração ora pleiteada, razão pela qual esperamos o deferimento dessa respeitável Casa Legislativa, conforme o projeto adiante juntado, que certamente encontrará favorável acolhimento dos nobres Edis.

Londrina, 6 de dezembro de 2017.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO – JUSTIFICATIVA (IMPACTO FINANCEIRO)

Matrícula	Cargo	Valores já considerando os reflexos legais e aporte patronal		
		Salário atual	Salário após a Lei	Impacto individual
140740	AGPB08	R\$ 4.134,51	R\$ 4.570,78	R\$ 436,28
140490	AGPC02	R\$ 4.994,05	R\$ 4.994,05	R\$ -
140759	AGPB08	R\$ 3.820,81	R\$ 4.234,79	R\$ 413,98
149918	AGPB08	R\$ 2.608,55	R\$ 2.871,93	R\$ 263,38
140767	AGPB08	R\$ 4.112,94	R\$ 4.565,48	R\$ 452,54
141020	AGPB08	R\$ 2.904,20	R\$ 3.202,65	R\$ 298,45
149926	AGPB08	R\$ 2.404,57	R\$ 2.641,02	R\$ 236,46
140805	AGPB08	R\$ 4.112,94	R\$ 4.546,37	R\$ 433,43
140821	AGPB08	R\$ 4.460,29	R\$ 4.961,21	R\$ 500,92
149985	AGPB08	R\$ 2.404,57	R\$ 2.641,02	R\$ 236,46
140830	AGPB08	R\$ 4.597,35	R\$ 5.116,36	R\$ 519,01
141070	AGPB08	R\$ 2.883,52	R\$ 3.179,50	R\$ 295,98
149900	AGPB08	R\$ 2.404,57	R\$ 2.641,02	R\$ 236,46
149853	AGPB08	R\$ 2.608,55	R\$ 2.871,93	R\$ 263,38
141038	AGPB08	R\$ 3.807,55	R\$ 4.206,13	R\$ 398,58
150304	AGPB08	R\$ 2.608,55	R\$ 2.871,93	R\$ 263,38
141046	AGPB08	R\$ 3.519,95	R\$ 3.880,57	R\$ 360,62
149845	AGPB08	R\$ 2.583,70	R\$ 2.843,81	R\$ 260,10
141054	AGPB08	R\$ 3.242,05	R\$ 3.585,10	R\$ 343,04
140864	AGPB08	R\$ 4.112,94	R\$ 4.546,37	R\$ 433,43
150290	AGPB08	R\$ 2.608,55	R\$ 2.871,93	R\$ 263,38
141097	AGPB08	R\$ 3.242,05	R\$ 3.585,10	R\$ 343,04
149977	AGPB08	R\$ 2.583,70	R\$ 2.843,81	R\$ 260,10
150401	AGPB08	R\$ 2.404,57	R\$ 2.641,02	R\$ 236,46
140872	AGPB08	R\$ 3.961,82	R\$ 4.394,42	R\$ 432,59
		R\$ 83.126,83	R\$ 91.308,29	R\$ 8.181,46

Resumo Impacto	
Custo Atual/Mês	R\$ 83.126,83
Custo Atual/Ano	R\$ 997.521,90
Custo Proposta/Mês	R\$ 91.308,29
Custo Proposta/Ano	R\$ 1.095.699,47
Impacto Proposta/Mês	R\$ 8.181,46
Impacto Proposta/Ano	R\$ 98.177,57

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**ARTIGO 15, 16, 17, 18, 19 e 20 - LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000****MODALIDADE**

Carreira Cargos Operacionais

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**ORIGEM DOS RECURSOS - 2017**

Receita prevista na Lei Orçamentária Anual_2017

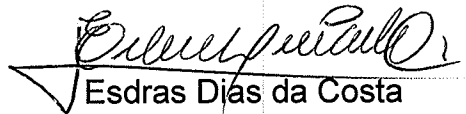
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020
1. Receita Prevista - Administração Direta e Indireta*	2.103.625.000,00	2.172.814.000,00	2.191.994.000,00
Total da Receita	2.103.625.000,00	1.583.250.000,00	2.191.994.000,00
Secretaria Municipal de Educação - Professores	18.865.516,18	21.372.914,79	22.256.816,70
Carreira Cargos Operacionais	101.975,35	106.259,95	110.654,46
Total do Incremento da Despesa	18.967.491,53	21.479.174,74	22.367.471,16
2. Impacto Orçamentário - Receita Prevista Administração Direta e Indireta (2/1)	0,0090	0,0136	0,0102


*LOA 2018 e valores constantes da AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS do Projeto de Lei nº 217/2017 - LDO-2018. Excluídas Receitas Intraorçamentárias.

INPC - projeção Banco Cental do Brasil de 24/11/2017 ► 2018: 4,22 / 2019: 4,20 / 2020: 4,13

06/12/2017


Darling Silvia Maffato Genvigir
Contadora - SEPLAN


Esdras Dias da Costa
Contador - SEFAZ


Edson Antonio de Souza
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia e de Fazenda


João Carlos Barbosa Pérez
Controlador-Geral do Município



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONFORME § 3º, ART. 4º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 56/2011

E ALTERAÇÕES

Receita Corrente Líquida - RCL apurada nos exercícios financeiros de 2010 a 2014 e prevista para 2015 e 2016:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DE VARIAÇÃO
2014	1.178.188.822,61	
2015	1.286.800.011,70	9,22%
2016	1.442.950.454,05	12,13%
2017*	1.489.615.000,00	3,23%
Média de 2014 a 2017		8,20%

* RCL projetada na Lei nº 12.483/2016 - Lei Orçamentária Anual-2017.

O crescimento médio percentual da RCL no período de 2014 a 2017 é de 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento).

Desta forma, segue abaixo a projeção da Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2018 a 2020:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DE VARIAÇÃO
2018	1.865.587.000,00	-
2019	2.098.039.140,20	8,20%
2020	2.359.454.817,07	8,20%

** RCL projetada no PL nº 214/2017 - Projeto de Lei Orçamentária Anual - 2018.

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E CÁLCULO DO PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Para fins do limite previsto no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, o Município atingiu o percentual de 48,20% (quarenta e oito inteiros e vinte centésimos por cento), no exercício financeiro de 2016, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

A seguir, demonstraremos a despesa bruta com Pessoal e Encargos Sociais, apurada nos exercícios financeiros de 2014 a 2016 e projetada para 2017:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EXERCÍCIO FINANCEIRO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS*	% DE VARIAÇÃO
2014	555.691.258,23	
2015	633.643.151,95	14,03
2016	744.057.101,53	17,43
2017**	705.413.000,00***	-5,19
Média 2014 a 2017		8,75

*Excluídas as Aposentadorias e Pensões - RPPS da despesa Bruta com Pessoal.

** Despesa com Pessoal e Encargos Sociais projetada para 2017: considerado o valor realizado de janeiro a outubro (R\$ 721.222.782,74), acrescido da folha do mês de outubro (R\$ 76.200.985,05) multiplicada por 3 (referente a novembro, dezembro e 13º salário = R\$ 228.602.955,15), excluídas as aposentadorias e pensões com a mesma base de cálculo (R\$ 184.613.467,00 + 59.799.000,00 = R\$ 244.412.467,00).

***A despesa de 2017 tem previsão de ficar menor que a de 2016 em decorrência, principalmente, pela reposição da inflação de 5,44% aplicada a partir do mês de outubro (economia em torno de R\$ 38 milhões) e a suspensão do repasse dos 4% à CAAPSML Saúde (aproximadamente R\$ 24 milhões de economia).

O crescimento médio percentual da despesa bruta com Pessoal e Encargos Sociais no período de 2014 a 2017 é de 8,75(oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Iniciou-se o cálculo tomando por base a folha empenhada no mês de outubro de 2017 (R\$ 76.200.985,05), excluídas aposentadorias e pensões (R\$ 19.933.000,00), apurando-se o valor de R\$ 56.267.985,05. Este último dividido por 12 para apuração de 1/12 (um doze avos) referente ao 13º salário. Totalizando uma folha mensal de R\$ 60.956.983,80, que será a base para o mês de janeiro de 2018.

Em 2018, tomamos o montante de R\$ 60.956.983,80 e acrescentamos R\$ 2.227.000,00, referente à contribuição dos 4% à CAAPSML Saúde, que se encontra suspensa em 2017, somando a quantia de R\$ 63.183.983,80, permanecendo este valor como ponto de partida para os acréscimos previstos no decorrer do exercício.

Ainda no mês de janeiro, foi acrescido o valor de R\$ 8.181.46, referente PL em questão, apurando o montante de R\$ 63.192.165,26. No mês de fevereiro foram acrescentados R\$ 424.000,00 (reposição de 2,50% - Lei 12.375/2015) e a criação de cargos de professores para a Educação no valor de R\$ 1.715.046,93. Após, foi aplicado o percentual de 6,36%, composto pela reposição de 4,22% mais 2,14% de crescimento vegetativo da folha (apontado pelo cálculo atuarial), chegando ao montante de R\$ 70.397.732,57 em fevereiro/2018. No mês de julho foi acrescido R\$ 254.000,00, referente ao decreto nº 429/2016 - processo de competências e habilidades.

Para o cálculo da Despesa com Pessoal para fins de limite, do montante de R\$ 839.091.223,59, deduziu-se o valor de R\$ 11.038.000,00 para as Despesas Não Computadas (exceto IRRF), e também o valor de R\$ 42.220.000,00 referente IRRF obtido através do cálculo R\$ 69.268.000,00 x 56,25% + IRRF s/ Ctto. Prazo determinado R\$ 3.257.000,00, constantes do PL nº 214/2017, conforme §§ 7º e 8º, art. 16 da IN 56/2011 e art. 2º da IN 75/2012. Após as deduções mencionadas, apuramos o montante de R\$ 785.833.223,59 de Despesa com Pessoal para fins de limite e índice de 42,12%.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Para calcular o impacto em 2019 utilizou-se o valor mensal de R\$ 70.651.732,57. Sobre este valor, no mês de fevereiro/2019 foi acrescido R\$ 452.605,22 (reposição Lei nº 12.375/2015) e após, foi aplicado o percentual de 6,34%, composto pela reposição de 4,20% e 2,14% de crescimento vegetativo da folha (apontado pelo cálculo atuarial), chegando ao montante de R\$ 75.131.052,42 em fevereiro/2019. E no mês de julho foi acrescido R\$ 536.000,00, referente ao decreto nº 429/2016 - processo de competências e habilidades.

Para o cálculo da Despesa com Pessoal para fins de limite, do montante de R\$ 900.309.309,20, deduziu-se o valor de R\$ 11.501.596,00 para as Despesas Não Computadas (exceto IRRF), e também o valor de R\$ 40.086.000,00, referente ao IRRF obtido através do cálculo R\$ 73.659.000,00 x 50%, conforme §§ 7º e 8º, art. 16 da IN 56/2011 e art. 2º da IN 75/2012). Após as deduções mencionadas, apuramos o montante de R\$ 848.721.713,20 de Despesa com Pessoal para fins de limite.

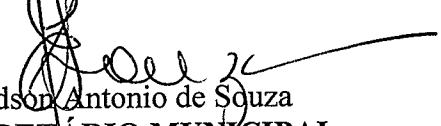
Para calcular o impacto em 2020 utilizou-se o valor mensal de R\$ 75.667.052,42. Sobre este valor, no mês de fevereiro/2020 foi acrescido R\$ 482.748,73 (reposição Lei nº 12.375/2015) e após, foi aplicado o percentual de 6,27%, composto pela reposição de 4,13% e 2,14% de crescimento vegetativo da folha (apontado pelo cálculo atuarial), chegando ao montante de R\$ 80.924.393,68 em fevereiro/2019. E no mês de julho foi acrescido R\$ 161.000,00, referente ao decreto nº 429/2016 - processo de competências e habilidades.

Para o cálculo da Despesa com Pessoal para fins de limite, do montante de R\$ 966.801.382,89, deduziu-se o valor de R\$ 11.976.611,91 para as Despesas Não Computadas (exceto IRRF), e também o valor de R\$ 37.720.000,00, referente ao IRRF obtido através do cálculo R\$ 78.774.000,00 x 43,75%, conforme §§ 7º e 8º, art. 16 da IN 56/2011 e art. 2º da IN 75/2012). Após as deduções mencionadas, apuramos o montante de R\$ 917.104.770,98 de Despesa com Pessoal para fins de limite.

Londrina, 6 de dezembro de 2017.


Darling Silvia Maffato Genvigir
CONTADORA - SEPLAN


Esdras Dias da Costa
CONTADOR - SEFAZ


Edson Antonio de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E TECNOLOGIA
E DE FAZENDA


João Carlos Barbosa Perez
CONTROLADOR-GERAL
DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CÁLCULO DO ÍNDICE DE PESSOAL

Projeção de Pessoal e Encargos Sociais para 2017	
Folha de outubro/2017	76.200.985,05
Empenhado de janeiro a outubro	721.222.782,74
Projeção novembro, dezembro e 13º salário (76.200.985,05*3)	228.602.955,15
Total Bruto Pessoal e Encargos Sociais 2017	949.825.737,89
Excluídas aposentadorias e pensões	
Empenhado de janeiro a outubro	184.613.467,00
Projeção novembro, dezembro e 13º salário (19.933.000*3)	59.799.000,00
Total Pessoal e Encargos Sociais 2017	705.413.270,89

Custo mensal da folha de outubro, excluídas aposentadorias e pensões e acrescido de 1/12, referente 13º salário	
Valor mensal 13º salário (R\$ 76.200.985,05 - 19.933.000,00) = R\$ 56.267.985,05 / 12 =	4.688.998,75
Custo mensal aproximado R\$ 56.267.985,05 + R\$ 4.688.998,75 =	60.956.983,80 MÊS

2018

Descrição	Valor	
janeiro	63.192.165,26	Folha de Out/2017 acrescida de: 1/12 referente 13º salário, R\$ 2.227.000,00 Caapsml Saúde e R\$ 8.181,46)
fevereiro	70.397.732,57	(R\$ 63.192.165,26 + R\$ 424.000,00 + R\$ 1.715.046,93) * 1,0636 (INPC de 4,22% + cresc. Vegetativo 2,14%).
março	70.397.732,57	
abril	70.397.732,57	
maio	70.397.732,57	
junho	70.397.732,57	
julho	70.651.732,57	
agosto	70.651.732,57	
setembro	70.651.732,57	
outubro	70.651.732,57	
novembro	70.651.732,57	
dezembro	70.651.732,57	
Soma	839.091.223,59	
(-) Deduções	11.038.000,00	(Sentenças Judiciais, Desp. Exerc. Anteriores e Indenizações e Restituições Trabalhistas, valores constantes da LOA-2018]
(-) IRRF	42.220.000,00	IRRF servidores Ativos, Inativos e Cto. Prazo determinado constantes da LOA-2018
Despesa para fins de apuração do limite	785.833.223,59	
Receita Corrente Líquida	1.865.587.000,00	
Percentual	42,12%	

Acréscimos em 2018

Janeiro

Término da suspensão 4% CAAPSML Saúde	2.227.000,00	MÊS
Carreira Cargos Operacionais	8.181,46	MÊS

Fevereiro

Reposição 2,50% - Lei 12.375/2015	424.000,00	MÊS
Cargos professores Educação	1.715.046,93	

Julho

Acréscimo em Julho competências e habilidades - Decreto nº 429/2016	254.000,00	MÊS
---	-------------------	-----



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

CÁLCULO DO ÍNDICE DE PESSOAL

2019

Descrição	Valor	
janeiro	70.651.732,57	Custo da Folha em Dez/2018
fevereiro	75.131.052,42	(R\$ 70.651.732,57 + R\$ 452.605,22) * 6,34% (4,20% de reposição + 2,14% de crescimento vegetativo)
março	75.131.052,42	
abril	75.131.052,42	
maio	75.131.052,42	
junho	75.131.052,42	
julho	75.667.052,42	
agosto	75.667.052,42	
setembro	75.667.052,42	
outubro	75.667.052,42	
novembro	75.667.052,42	
dezembro	75.667.052,42	
Soma	900.309.309,20	
(-) Deduções	11.501.596,00	R\$ 11.038.000,00 * 1,0420
(-) IRRF	40.086.000,00	(49.700.000,00+19.568.000,00) * 1,0634 = R\$73.659.000,00 * 50% + 3.257.000,00
Despesa para fins de apuração do limite	848.721.713,20	
Receita Corrente Líquida	2.018.565.134,00	
Percentual	42,05%	

Fevereiro	70.651.732,57	
Recomposição Salarial Categoria de Nível Superior e Carreira de Magistério - Lei nº 12.375/2015	452.605,22	mês
Soma	71.104.337,79	

Julho	75.131.052,42	
Competências e habilidades - Decreto nº 429/2016	536.000,00	mês
Soma	75.667.052,42	



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

CÁLCULO DO ÍNDICE DE PESSOAL

2020

Descrição	Valor	
janeiro	75.667.052,42	Custo da Folha em Dez/2019
fevereiro	80.924.393,68	(R\$ 75.667.052,42 + R\$ 482.748,73) * 6,27% (4,13% de reposição + 2,14% de crescimento vegetativo)
março	80.924.393,68	
abril	80.924.393,68	
maio	80.924.393,68	
junho	80.924.393,68	
julho	81.085.393,68	
agosto	81.085.393,68	
setembro	81.085.393,68	
outubro	81.085.393,68	
novembro	81.085.393,68	
dezembro	81.085.393,68	
Soma	966.801.382,89	
(-) Deduções	11.976.611,91	R\$ 11.535.813,08 * 1,0413
(-) IRRF	37.720.000,00	(73.659.000 * 1,0627 = R\$78.774.000,00 * 43,75% + 3.257.000,00
Despesa para fins de apuração do limite	917.104.770,98	
Receita Corrente Líquida	2.184.087.474,99	
Percentual	41,99%	

Fevereiro	75.667.052,42	
Recomposição Salarial Categoria de Nível Superior e Carreira de Magistério - Lei nº 12.375/2015	482.748,73	mês
Soma	76.149.801,15	

Julho	80.924.393,68	
Competências e habilidades - Decreto nº 429/2016	161.000,00	mês
Soma	81.085.393,68	

Darling Sílvia Maffato Gehvigir
Contadora - SEPLAN

Esdras Dias da Costa
Contador - SEFAZ

Edson Antonio de Souza
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia
e de Fazenda

João Carlos Barbosa Perez
Controlador-Geral do Município

Carreira Cargos Operacionais

Criação de Cargos

Criação de Cargos	Quantidade	Custo Unitário Médio	Custo Impacto/Mês
Carreira Cargos Operacionais	25	327,26	8.181,46
Subtotal	25		8.181,46

Implementação a partir janeiro / 2018

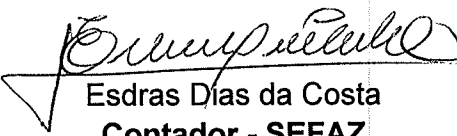
2018	
Valor mensal (I)	8.181,46
Valor fevereiro a dezembro/2018 (II) * 11 meses	89.996,06
Valor corrigido de fev a dez/2018 (III) = (II) * 1,0422	93.793,89
Custo total para 2018 (IV) = (I + III)	101.975,35

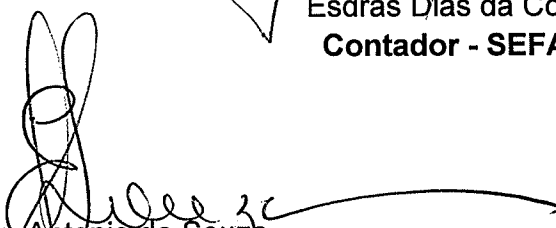
2019	
Valor mensal (I)	8.526,72
Valor fevereiro a dezembro/2019 (II)	93.793,89
Valor corrigido de fev a dez/2019 * 1,0420(III)	97.733,24
Custo total para 2019 (IV) = (I + III)	106.259,95

2020	
Valor mensal (I)	8.884,84
Valor fev a dezembro/2020 (II) = (I) * 11 meses	97.733,24
Valor corrigido de fev a dez/2020 (III) = (II) * 1,0413	101.769,62
Impacto para 2020 (IV) = (I) + (III)	110.654,46

06/12/2017


Darling Silva Maffato Genvigir
Contadora - SEPLAN


Esdras Dias da Costa
Contador - SEFAZ


Edson Antonio de Souza
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Tecnologia e de Fazenda


João Carlos Barbosa Perez
Controlador-Geral do Município



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e no uso das atribuições afetas à função e para fins de instruir o processo desencadeado, referente à readequação da Carreira de Cargos Operacionais, consoante os incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que após demonstrados os custos financeiros da alteração pretendida, que o incremento da despesa tem adequação com os Projetos de Leis nº 213/2017 - Plano Plurianual 2018-2021, nº 214/2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 e Lei nº 12.538/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2018. Para os exercícios subsequentes serão alocados recursos quando da elaboração da proposta orçamentária.

E por ser livre e expressão da verdade, firmo o presente.

Londrina, 6 de dezembro de 2017.

Edson Antonio de Souza
**SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E TECNOLOGIA
E DE FAZENDA**



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 1.273/2017-GAB.

Londrina, 6 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência, Senhor
Mario Hitoshi Neto Takahashi
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

Assunto: Encaminha Projeto propondo alterações na Lei nº 9.337/2004

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa a inclusa propositura que tem como finalidade proceder alterações na Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, que instituiu o Plano de Cargos Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina. A alteração pretendida visa especificamente proceder alterações necessárias no que tange à carreira relativa aos cargos operacionais.

Sendo assim, solicitamos de Vossa Senhoria o acolhimento das razões aduzidas e o consequente deferimento das alterações propostas.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO